

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



### **AUTÓGRAFO Nº 68 DE 28 DE MAIO DE 2024**

APROVA, em redação final, o PROJETO DE LEI Nº 241/2021, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda), que "Dispõe sobre a criação de lista contendo a divulgação da relação do estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo município e dá outras providências".

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, lista contendo a relação do estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo Poder Executivo.

Parágrafo único As informações relativas à disponibilidade de medicamentos da rede de atenção primaria de distribuição gratuita pelo Executivo Municipal serão disponibilizadas na rede internacional de computadores – internet, com atualização em tempo real; (NR)

Art. 2º As informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicamento, composição, indicação de uso, e a unidade básica onde se encontram disponíveis. (NR)

Parágrafo único - O resultado da pesquisa deverá apontar igualmente se o medicamento buscado se encontra na validade para consumo.

- Art. 3° O poder público deverá disponibilizar as rotineiramente.
- Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO - Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA - 1º Secretário - REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO - 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.

#### **HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5WSYJNJ60SNXH69">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5WSYJNJ60SNXH69</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K5WS-YJNJ-60SN-XH69

